

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL



CNPJ: 18.414.565/0001- 80



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 TOMADA DE PREÇO 016/2023.

JULGAMENTOS: "PROPOSTA COMERCIAL"

As 09:00:00 horas da sexta-feira, 17 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, situada à Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Bairro Centro, reuniram se os membros da Comissão Permanente de Licitações Conforme PORTARIA Nº 003/2023 de 02/01/2023 – “Presidente” Ricardo Lucas Makê Costa – “Membros” – Charliane Cortes e Oliveira Santos e Dosângela Alves Moreira, para realização da sessão pública da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO NAS RUAS Nº 16, 17, 18 E 19 NO BAIRRO PLATAFORMA E RUA B NO BAIRRO RECANTO DO VALE, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL, RESOLUÇÃO SEGOV Nº 021/2023 E Nº 012/2023. Encontram-se presentes em sessão o senhor LEONARDO PEREIRA representante legal da empresa LOK MAQUINAS SERVICOS EIRELI, o senhor Aroldo Andrade portador da cédula de identidade nº 4.954.739 e do CPF: 565.397.386-68 e o senhor Luiz Gustavo Sena Santana portador da cédula de identidade nº MG 23.613.810 e CPF: 172.653.666-11 ambos como ouvintes. Declarada aberta a presente sessão pelo **PRESIDENTE** presente para o ato de julgamento das propostas de preços referente ao Processo de Licitação em epígrafe a CPL, informa o recebimento e reconhecimento do recurso apresentado pela empresa Construtora Moreira & Santana Ltda, sendo através do mesmo, do parecer jurídico e da decisão da autoridade superior realizadas as habilitações das empresas Construtora Moreira & Santana Ltda e Correia Construtora E Locadora Ltda. A CPL informa a publicação da convocação para a presente sessão. Diante das informações e convocações das empresas para a presente sessão o processo segue seu rito com a presença da CPL, demais presentes e com base na lei Federal 8.666/93. A CPL passa a realização da conferência e inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços das empresas **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, CONSTRUTORA EXATA LTDA, LOK MAQUINAS SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA E CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, habilitadas para a presente fase de Análise da proposta de preços. As respectivas propostas são examinadas pelos membros da CPL, os seus conteúdos são lidos e colocados à disposição dos presentes para rubricas e análises. Das análises e exames das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou as classificações das empresas conforme relatório:

- **1º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO: CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**, valor global de R\$ 670.000,01 (PROPOSTA EMPRESA) - RELATÓRIO SISTEMA CONTÁBIL R\$ 670.000,01.

[Handwritten signatures and names]
Luiz Gustavo Sena Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL



CNPJ: 18.414.565/0001- 80




LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

- **2º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO:** LOK MAQUINAS SERVIÇOS EIRELI valor global de R\$ 751.622,84 (PROPOSTA EMPRESA) - RELATÓRIO SISTEMA CONTÁBIL R\$ 751.622,84.
- **3º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO:** CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA valor global de R\$ 788.522,14 (PROPOSTA EMPRESA) - RELATÓRIO SISTEMA CONTÁBIL R\$ 788.522,14.
- **4º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO:** CONSTRUTORA EXATA LTDA valor global de R\$ 801.712,89 (PROPOSTA EMPRESA) – RELATORIO SISTEMA CONTABIL R\$ 801.712,89
- **5º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO:** CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA valor global de R\$ 803.975,30 (PROPOSTA EMPRESA) – RELATORIO SISTEMA CONTABIL R\$ 803.975,30

As demonstrações dos valores encontram-se presentes em Mapa Comparativo de Preços e resultado final anexos à presente Ata. O critério para a classificação da proposta é o de menor preço, depois de verificadas as suas compatibilidades com o preço máximo presente em Edital em **R\$ 803.975,30 (oitocentos e três mil novecentos e setenta e cinco mil e trinta centavos)**. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente divulgou o resultado do julgamento. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, abrindo prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I, alíneas "b" da lei 8.666/93 e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e presentes.


RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidente da CPL


CHARLIANE CORTES E OLIVEIRA SANTOS
Membra


AROLDÓ ANDRADE
CPF: 565.397.386-68


DOSANGELA ALVES MOREIRA
Membro


LEONARDO PEREIRA
LOK MAQUINAS SERVICOS EIRELI


LUIZ GUSTAVO SENA SANTANA
CPF: 172.653.666-11

